

O COTIDIANO DE UMA DEVOÇÃO: A CAPELA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DA VILA DO PRÍNCIPE E SUAS IRMANDADES, COMARCA DO SERRO DO FRIO, MINAS GERAIS, 1713-1920

THE EVERYDAY OF A DEVOTION: THE CHAPEL OF OUR LADY OF PURIFICATION OF THE VILLAGE OF THE PRINCE AND ITS BROTHERHOODS, COMARCA DO SERRO DO FRIO, MINAS GERAIS, 1713-1920

Danilo Briskievicz*
doserro@hotmail.com

RESUMO: A capela de Nossa Senhora da Purificação foi edificada nos primeiros anos de exploração das minas do Serro do Frio, entre 1702 e 1713. Sua história pode ser contada em torno do conceito de gesto pedagógico colonial, ou seja, o que esses homens e mulheres que a construíram e a mantiveram, organizados em irmandades leigas queriam ensinar e aprender, em constante processo de criação e recriação de suas sociabilidades. Problematicamos a permanência da capela no centro da Vila do Príncipe e como sua presença no centro comercial do século XIX e a questão dos sepultamentos reverberava conflitos sociais ligados à economia da escravidão. Usando a metodologia de pesquisa bibliográfica, narramos o cotidiano desses personagens em torno da abordagem microhistórica e da história cultural. O resultado do estudo se apresenta à medida em que se desenvolve a narrativa e aponta para a disputa de espaço urbano ao final do século XIX e primeiros anos do século XX, quando a capela foi demolida aparentemente sem questionamentos da elite serrana.

PALAVRAS-CHAVE: Brasil colônia, Escravidão, Irmandades leigas.

ABSTRACT: The chapel of Nossa Senhora da Purificação was built in the first years of exploration of the mines of Serro do Frio, between 1702 and 1713. Its history can be told around the concept of colonial pedagogical gesture, that is, what these men and women who they built it and maintained it, organized in lay brotherhoods that wanted to teach and learn, in a constant process of creating and recreating their sociability. We questioned the permanence of the chapel in the center of Vila do Príncipe and how its presence in the shopping center of the 19th century and the question of burials echoed social conflicts related to the economy of slavery. Using bibliographic research methodology, we narrate the daily lives of these characters around the micro-historical approach and cultural history. The result of the study appears as the narrative develops and points to the dispute for urban space at the end of the 19th century and the first years of the 20th century, when the chapel was demolished apparently without questioning the mountain elite.

KEYWORDS: Colonial Brazil, Slavery, Lay brotherhoods.

Introdução

A construção de um templo para os ofícios divinos e sagrados era para os católicos do período colonial o fundamento de sua expressão de fé e de vida comunitária. Os ranchos, pousadas ou núcleos primitivos iniciavam-se em torno de uma lavra de ouro com uma ermida provisória (FONSECA, 2011). Em torno dessa ermida formaram-se os arraiais e cresciam as vilas. As minas do Serro do Frio começaram em torno da devoção a Santo Antônio em 1702, mas em pouco tempo a figura maternal de Nossa Senhora da Conceição, padroeira de Portugal, se confirmou, o que ficou claro com a criação da paróquia que levou o seu nome.

* Doutorado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Brasil. Professor de Filosofia, Sociologia e projetos do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O objetivo deste estudo da Capela da Senhora da Purificação das minas do Serro do Frio e da Vila do Príncipe é esclarecer como o gesto pedagógico colonial¹ criou seus símbolos e representações e em torno deles fez prosperar suas devoções e costumes, suas crenças e civilidade. O padre é um ícone fundamental para a constituição do gesto pedagógico colonial serrana. Mas o padre ocupava um espaço reservado para sua atuação, território sagrado de sua autoridade, em que somente ele desempenhava suas funções, em torno de seu sacerdócio, com suas autorizações próprias. Todo padre – fosse ele religioso ou secular – precisava de um templo para sua atuação. Assim, a comunidade que tinha padre erguia sua ermida, capela ou matriz assim como quem se casava constituía seu novo domicílio (FONSECA, 2011). Busca-se evidenciar que o gesto pedagógico colonial se expressou nas complexas formas de habitabilidade, na refinada capacidade de definir as formas construtivas, os seus materiais de acordo com a prospecção dos mesmos próximos das igrejas ou da forma de fazê-los chegar ao lugar da obra, na escolha do lugar onde instalar os edifícios, marcando a urbanidade da povoação iniciada como arraial e rapidamente elevada a vila.

De fato, nossa convicção é de que a constituição ontológica do sujeito se expressa na sua forma de construção, no uso que pretende dar para sua casa ou para seus templos. Evidente é que há nessas relações entre pensamento e obra, sujeito e objeto – seja ele uma casa, templo ou a cidade – tensões e conflitos, indefinições e documentos norteadores. No caso das primeiras construções para os ofícios divinos serranos evidencia-se uma forte herança cultural e religiosa das populações chegadas às minas do Serro do Frio: paulistas devotos de Santo Antônio, de Nossa Senhora da Conceição, de Santana Mestreira, herdeiros do ambiente católico português dos primeiros séculos de colonização brasileira; somam-se a este estilo de devoção outras tantas implicações de ordem prática, como a presença dos padres – fossem eles religiosos ou regulares ou seculares ou diocesanos – que de certa maneira operavam como disciplinadores dessas primeiras construções.

¹ Este conceito pretende explicar a gênese e funcionamento dos processos de sociabilidades aprendidos e ensinados cotidianamente em sociedade, uma vez que os indivíduos praticam gestos pedagógicos, educam-se e politizam-se, aprendem e convivem; este gesto é político por natureza, pois a atuação social através da presença física, ou seja, do corpo se apresenta como recurso didático do indivíduo e de seu grupo, a classe social e seus diversos estratos. É o corpo animado ou infestado de valores e desvalores, conhecimentos e não saberes, crenças e descrenças, ou seja, as formas sociais de simbolização de seu estar no mundo, que traduz e expressa o quem se encontra diante dos olhares dos outros. A presença do corpo individual é potencializada pelas instituições sociais. Este conceito se sustenta em alguns fundamentos de ordem filosófica, política, histórica e educacional, de alguns pensadores contemporâneos, basicamente em Sartre (2010, p. 35), Bourdieu (2011, p. 5), Foucault (2017, p. 51), Saviani (2008, p. 66), Chartier (1991, p. 181), Ginzburg, Castelnovo e Poni (1989, p. 177-178).

As capelas serranas foram obras coletivas, não a decisão de um padre, um vigário, um bispo ou do papa. Por isso, muitas técnicas foram utilizadas para dar conta da construção adequada aos costumes e à vida e aos materiais disponíveis no território serrano afim de ter sucesso das edificações religiosas, surgidas como expressão da diversidade cultural desse povo buscando sua melhor forma de habitabilidade. Assim entendemos que o templo era não apenas um adorno na civilização nascente às margens do rio do Lucas e Quatro Vinténs, antes, era uma necessidade da expressão da teatralidade da existência ainda com jeito barroco, marcado profundamente pela exterioridade. Um templo quando erguido era a exteriorização da alma desse povo, dividido profundamente entre o medo e a coragem, a fé e a razão, o mundano e o sagrado, o céu e o inferno, o masculino e o feminino, entre as luzes e as trevas. Contudo, onde queremos encontrar linearidade explicativa com uma simplificação da relação causa e efeito (ser e habitar, nesse caso), verificamos que o que restou dos templos atuais é uma mistura de várias temporalidades, ou dito de outra forma, de várias formas de expressão do gesto pedagógico colonial.

As capelas levavam anos para ficarem prontas. Quando estavam prontas, começavam a ruir rapidamente. Das ruínas surgia outra forma, reformada, mais ou menos iluminada, mais ou menos dourada, mais ou menos barroca ou rococó. As devoções modificaram-se de acordo com a necessidade das pessoas, do patrimônio opulento ou empobrecido das irmandades (BOSCHI, 1997; CARRATO, 1968; VILLALTA, 2007), dos fenômenos naturais como o terremoto de Lisboa de 1755, que introduziu novas festas e crenças – uma delas o Anjo Custódio – do momento político e econômico, da atuação dos vigários com suas crenças e necessidade litúrgicas e pastorais das dioceses e de Roma, da proibição ou permissão do sepultamento no interior dos templos. Isso tudo fez surgir templos marcados por temporalidades múltiplas, com a expressão das necessidades existenciais dos mais diversos matizes, com técnicas variadas de acordo com o uso dos materiais disponíveis na região serrana e as dificuldades para seu acesso e transporte, como a madeira e a pedra sabão.

Destacamos que o gesto pedagógico colonial de construção dos templos sagrados necessitou de oficiais mecânicos que ofertavam seus serviços e eram remunerados basicamente pelas irmandades leigas, com certa autonomia para exercitarem sua arte. Assim, o risco ou arquitetura das edificações religiosas sofreu mudanças com o passar do tempo. Talvez encontremos um ou outro legado mais próximo dos primeiros habitantes das minas do

Serro do Frio, especialmente as imagens em madeira policromada; uma pia batismal que serviu para este ritual desde os primeiros anos no templo; uma ou outra pintura que nos remeta às formas de ver o mundo dos primeiros serranos. Isso é raro. O que prevaleceu do gesto pedagógico colonial foi a mudança constante na arquitetura por ruína das construções ou parte delas, pela acelerada decomposição da madeira exigindo sua troca nos retábulos, altares e campas, nos ornamentos recriados, na pintura renovada por outras mãos, no douramento descascado, nas devoções antigas e novas, nos rituais, nos objetos. É a marca da habitabilidade serrana em seus templos sagrados: o material é perecível e finito como o corpo, o que é imaterial é para sempre, como a alma.

Distanciando-nos de uma abordagem dos templos religiosos serranos a partir de suas técnicas construtivas e seus múltiplos materiais, ou de uma prerrogativa de datação da sua fase artística – barroco, rococó e neoclássico – o que nos interessa é identificar pontos relevantes demonstrativos do gesto pedagógico colonial. Para isso, retomamos a classificação da periodização do gesto pedagógico colonial em dois momentos, ou seja, o do Antigo Regime de 1702 até 1750 e do iluminismo ou despotismo esclarecido português de 1750 até 1821. Com isso, mantemos nossa busca pela revelação das formas de conviver e se de relacionar no território serrano, entre autoridades e autorizações, violência e violação, devassas e devassidão, normal e marginal, corpo e alma e entre aprendizados e ensinamentos.

O documento norteador para nossa discussão sobre a edificação das matrizes serranas e suas capelas filiais é o que determina as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* (VIDE, 2010), livro fundamental para a compreensão do universo católico serrano, publicado em 1707 e adotado tanto pela Diocese do Rio de Janeiro à qual pertenceu administrativamente a paróquia de Nossa Senhora da Conceição de 1702 até 1745 e a Diocese de Mariana, a partir de 1745. Por isso, diferentemente do que que normalmente fizeram os memorialistas, historiadores e pesquisadores da arte sobre os templos religiosos serranos, acreditamos que toda nossa discussão deve começar pelo estudo das *Constituições*, que de fato é a legislação diocesana sobre o tema das obras dos templos. Para que a paróquia serrana se estabelece era necessário cumprir as regras regimentais em relação à posição e edificação dos templos, bem como de seus cemitérios, altares e irmandades. Trata-se de reconhecer a normatização presente nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, em especial no seu Título XVIII, Da edificação e reparação das igrejas paroquiais, nos seus números 687, 688

e 689, válido para o erguimento dos edifícios religiosos – seja norteados por ele, seja em negociação para que fosse flexibilizado. O número 687 estabelece que:

Conforme o direito canônico, as igrejas devem fundar e edificar em lugares decentes e acomodados, pelo que mandamos que, havendo-se de edificar de novo alguma igreja paroquial em nosso arcebispado, se edifique em sítio alto e lugar decente, livre da umidade e desviado, quanto for possível, de lugares imundos e sórdidos, e de casas de particulares e de outras paredes, em distância que possam andar as procissões ao redor delas, e que se faça em tal proporção que não somente seja capaz dos fregueses todos, mas ainda de mais gente de fora, quando concorrer às festas, e se edifique em lugar povoado onde estiver o maior número de fregueses. E quando se houver de fazer, será com licença nossa. E feita vistoria, iremos primeiro, ou outra pessoa de nosso mandado, levantar uma cruz no lugar aonde houver de estar a capela maior, e se demarcará o âmbito da igreja e adro dela (VIDE, 2010, p. 393-394).

As normas do número 687 são muito importantes, pois orientam sobre a salubridade dos templos, ordenando que a matriz seja no alto dos povoados, arraiais e vilas. Isso diz respeito à ventilação e à insolação, criando um ambiente agradável para os fiéis, longe da umidade e o mais possível isolado de outros edifícios oficiais ou casas particulares, sendo construída o mais perto possível de onde houvesse o maior número de fregueses ou paroquianos, para facilitar o ajuntamento popular, fizesse sol ou chuva. A orientação prossegue no número 688:

As igrejas paroquiais terão capela maior e cruzeiro, e se procurará que a capela maior se funde de maneira que, posto o sacerdote no altar, fique com o rosto no oriente, e não ser, fique para o meio dia, mas nunca para o norte, nem para o ocidente. Terão pias batismais de pedra e bem vedadas de todas as partes, armários para os santos óleos, pias de água benta, um púlpito, confessionários, sinos e casa de sacristia. E haverá no âmbito e circunferências dela adros e cemitérios capazes para neles se enterrarem os defuntos, os quais adros serão demarcados por nosso provisor e vigário-geral, como acima fica dito, e os autos dessa demarcação se guardarão no nosso cartório, e o traslado no cartório de cada uma das igrejas (VIDE, 2010, p. 394).

A arquitetura dos templos sagrados era determinada por sua capela-mor e cruzeiro, ou seja, o altar principal da igreja ou capela onde se colocava ou entronizava a imagem do padroeiro ou da padroeira e para o qual ficava virado antigamente o sacerdote no momento de dizer a missa – o conhecido antigamente como “o padre ficava de costas” para o povo ou assembleia, ao contrário dos dias atuais – devendo seguir uma regra básica que era jamais estar virado para o norte geográfico. No mais, são obrigatórios os objetos do templo como armários para santos óleos, as pias de água benta para passar na cabeça em sinal da cruz, um

púlpito para os sermões ou homilias, único momento em que o padre falava a língua do povo e não a declamação do latim, confessionários para o sacramento da confissão, os sinos e a sacristia, lugar onde o padre se paramentava e entrava no altar-mor. Além disso, os sepultamentos deveriam acontecer no adro do templo, delimitado como campo santo. Isso não impediu, por exemplo, que o costume de sepultamento nas campas no interior da igreja matriz e suas capelas fosse gesto pedagógico colonial serrano recorrente, até a proibição oficial por questões sanitárias no século XIX. Além disso, os párocos ou vigários tinham lugar garantido nas campas próximas ao altar-mor, enquanto que os irmãos e irmãs podiam solicitar o lugar de sepultamento que mais lhe conviesse de acordo com a sua crença, caso houvesse testamento, com as disposições testamentárias pias ou devocionais do defunto ou defunta.

Por fim, o número 689 determinava que o patrimônio das igrejas fosse anterior à edificação dos templos, os chamados dotes, ou doações de seus fiéis, a fim de comporem as chamadas fábricas paroquiais ou patrimônios de capelas. Eram recursos financeiros previstos para a construção e manutenção dos edifícios religiosos, no caso serrano, advindos das irmandades com suas joias ou taxas para matrícula ou ingresso, bem como suas mensalidades. O dinheiro do dote seria fundamental para a opulência dos templos:

E não tratamos aqui do dote que é preciso tenha cada uma das igrejas paroquiais, porque, como todas as deste arcebispado, pertencem à Ordem e Cavalaria de Nosso Senhor Jesus Cristo, de que Sua Majestade, é perpétuo administrador, tem o mesmo Senhor com muito católica providência mandado pagar pontualmente, e vão na folha os dotes das igrejas, que é seis mil réis e cada igreja, e oito para as que estão em vilas, assim como muito liberal mão como tão zeloso e católico rei manda dar grossas esmolas, assim para a edificação como para a reedificação das ditas igrejas (VIDE, 2010, p. 394).

Portanto, o regulamento das *Constituições* joga por terra a ideia de que as povoações mineiras dos séculos XVII e XVIII eram totalmente improvisadas em seu crescimento urbano, construindo suas casas e edifícios religiosos de maneira desordenada, ao seu bel prazer. Havia normas para a edificação dos edifícios religiosos e o que podia ou não ter no seu entorno, qual o lugar preferível a outros². Assim se explica, por exemplo, o fato de que as igrejas serranas na sua maioria estão ao norte da antiga Vila do Príncipe, assim como o próprio povoamento,

² Por certo, a existência das regras positivas das constituições eclesiásticas não obrigava necessariamente os construtores a seguir seus comandos e, por isso, era comum o seu descumprimento. Isso se explica pela introjeção ou rejeição das normas escritas, dependente de acordos circunstanciais, relações de autoridade e poder e sujeito às contradições, interesses das irmandades e dos padres.

por questões de salubridade, insolação e higiene, recebendo a luz natural durante grande parte do dia, o que diminuía o gasto com iluminação artificial, as temidas velas, que provocaram o grande incêndio de 08 de setembro de 1723, na casa do vigário da vara padre José de Castro Couto (BRISKIEVICZ, 2017). O gasto com velas era sempre evitado, e quando eram convocados ajuntamentos populares noturnos para festejar nascimento de príncipes ou princesas ou datas importantes da Coroa portuguesa, normalmente a iluminação da vila ficava por conta do Senado da Câmara, que distribuía gratuitamente as ceras para serem queimadas, recebendo o nome de propinas.

Capela de Nossa Senhora da Purificação, 1713

A história da capela de Nossa Senhora da Purificação está diretamente ligada à chegada e permanência de Jacinta de Siqueira (c. 1680-1751), preta, mina e forra ao território das minas do Serro do Serro, nos seus primeiros anos de ranchos e pousadas. Ela chegou às minas serranas pelos caminhos da Bahia em companhia do capitão Antônio José de Campos Lara, homem branco, “homem bom” que apareceu em seu testamento de 1751, em dois momentos: Jacinta pagou dez missas por sua alma, mostrando sua relação de afeto ao antigo senhor ou amante; além disso, uma de suas filhas recebeu o sobrenome do capitão, Bernarda da Conceição e Lara (ARQUIVO JUDICIAL DO SERRO, Livro de Registros de Testamentos, 1751, fl. 34.). Não é possível estabelecer com certeza uma relação entre o capitão Antônio José de Campos Lara e Jacinta de Siqueira: por um lado, é possível que ele tenha conduzido Jacinta ainda sua escrava e amante para as minas serranas e depois dos descobertos de ouro a tenha alforriado; ou tratava-se de um protetor, amigo, cuja relações econômicas de certa forma os ligavam, sendo possível que os dois tivessem se consorciado nos descobrimentos de ouro.

A chegada de Jacinta de Siqueira às minas do Serro do Frio parece ter acontecido nos primeiros anos do descobrimento, pois a lenda serrana de que ela teria colocado o nome de Quatro Vinténs ao córrego afluente do rio do Lucas foi confirmada por Nelson de Senna (1895, p. 6) e o alferes Luiz Antônio Pinto (ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA, Cad. 18, n.p.), ao final do século XIX. A capela da Purificação teria sido construída a seu mando. Indiretamente, um documento da época explica sua edificação. Trata-se de uma carta do vigário Gaspar de Sá Moraes Teixeira, da paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Mato Dentro, datada de 18 de agosto de 1719, em que ele informa sobre a construção da matriz do Mato Dentro: “[...] sabe-se que o arquiteto-construtor da capela-mor da igreja matriz de

Conceição foi o mesmo que construiu a igreja da Purificação no Serro” (MORAIS, 1942, p. 44). A informação foi retirada de um livro do Senado da Câmara da Vila do Príncipe ao qual Geraldo Dutra de Moraes teve acesso, mas que não é encontrada em nenhum outro historiador serrano. Sendo verídica a notícia do vigário do Mato Dentro, fica estabelecido que entre a chegada de Jacinta de Siqueira depois de 1702 e o envio da carta em 1719 a edificação da primeira capela da Purificação.

Uma questão importante a solucionar é por que no processo de decisão de criação da paróquia serrana, foi escolhida a capela de Nossa Senhora da Conceição como matriz e não da Senhora da Purificação³. Isso se explica por dois motivos: o primeiro é que a partir do texto oficial da Igreja á época, as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, a matriz deveria ser edificada onde houvesse o maior número de fregueses, ou seja, a capela da Conceição estaria mais próxima do povoado nascente, no centro do arraial de cima, o mais povoado e além disso tratava-se da padroeira de Portugal; o segundo diz respeito à antiga devoção da Senhora da Purificação, cujo dia da festa é 2 de fevereiro, dia escolhido pelos antigos freis e frades como um marco para o pronunciamento dos seus votos de pobreza, castidade e obediência, ou seja, uma data ligada aos religiosos, com os quais a relação entre eles e a Coroa portuguesa estava estremecida. De outra forma, enquanto a devoção à Senhora da Conceição era muito comum para os paulistas e portugueses, por outro lado, a devoção da Senhora da Purificação era comum entre os baianos, sendo a mais antiga igreja construída no Brasil encontrada em Santo Amaro da Purificação, realizada em 1606. Havia, então, no fundo uma disputa por narrativas ligada aos paulistas e portugueses contra qualquer processo de ampliação da autoridade dos freis, frades e baianos.

³ Havia nas minas do Serro do Frio, em 1713, vários ribeiros com nomes de santos, entre eles o da Purificação de Nossa Senhora, em local indeterminado, no qual Manuel Antunes de Almeida por seu procurador Antônio da Costa do Amaral arrematou terras, em 05 de agosto de 1704: “aos cinco dias do mês de agosto de mil setecentos e quatro anos lanço em receita viva, cento e vinte e oito oitavas de ouro em pó ao guarda-mor Antônio Soares Ferreira que recebeu por falta de tesoureiro perante mim escrivão de Antônio da Costa do Amaral procurador do capitão Manuel Antunes de Almeida da arrematação que fez de trinta braças de terras pertencentes à Fazenda de sua majestade, que Deus guarde, do Ribeiro da Purificação de Nossa Senhora como parece do termo de arrematação no livro delas e folhas cinco de que fiz termo que assinou o dito guarda-mor comigo escrivão e eu, Lourenço Carlos Mascarenhas de Araújo, o escrevi e assinei. Antônio Soares Ferreira, Lourenço Carlos Mascarenhas de Araújo” (PINTO, 1902, p. 941). Não conseguimos levantar a origem de Manuel Antunes de Almeida e nem qual foi o seu destino depois de ter tirado ouro no dito ribeiro, se foi para Salvador ou pelos caminhos da Bahia.

O que teria levado Jacinta de Siqueira a edificar a capela da Purificação? Ela não era baiana, antes, nascida em alguma localidade da África não registrada em seu testamento de 1751, denominada genericamente “mina”, podemos supor que ela tivesse tido contato com essa devoção em seu lugar de nascimento, antes de ser escravizada e embarcada para a Bahia. Mas não é essa a melhor hipótese. Ao que parece, a devoção seria do capitão Antônio José de Campos Lara, este ao que tudo indica, era baiano e praticante da devoção à Senhora da Purificação. Acreditamos, então, que Jacinta teria construído a capela por influência do capitão baiano, ou que o capitão a mandou construir depois de um acerto com Jacinta. Essa versão ganha força quando percebemos que no seu testamento, Jacinta de Siqueira não pediu para ser sepultada na capela da Purificação e sim na matriz da Conceição, “amortalhado em hábito de São Francisco” (ARQUIVO JUDICIAL DO SERRO, Livro de Registros de Testamentos, 1751, fl. 33), anunciando suas devoções, pedindo “me dirão de corpo presente pela minha alma e se lhe dará cera costumada e peço a irmandade das Almas, de Nossa Senhora do Rosário e do Terço que de todas sou irmã me acompanhem a sepultura” (ARQUIVO JUDICIAL DO SERRO, Livro de Registros de Testamentos, 1751, fl. 33). Parece que a devoção à Senhora da Purificação foi substituída pela Senhora do Rosário nos últimos momentos de sua vida. Inclusive, como veremos posteriormente, um dos fundadores da Irmandade do Rosário foi o capitão Antônio José de Campos Lara que assinou o seu primeiro compromisso oficial, em 1727 (COMPROMISSO DA IRMANDADE, 1979).

A construção da primeira capela da Purificação coberta de palha a exemplo da antiga matriz serrana, parece ter sido em terras de Jacinta de Siqueira e foi citada pelo vigário do Mato Dentro, em 1719. Já havia construtor de capelas na Vila do Príncipe antes de 1719, responsável pelo risco da primeira capela da Purificação. A exploração de ouro para os primeiros habitantes serranos seguia dois critérios básicos: o primeiro era a arrematação das terras diretamente com os descobridores, nesse caso os bandeirantes paulistas, mas Jacinta de Siqueira não fez parte da comitiva dos paulistas, chegando às minas depois de seu descobrimento e por isso deve ter arrematado depois da primeira divisão dos terrenos – ela ou o capitão Antônio José de Campos Lara – medida de 15 a 30 braças de terras para a exploração de ouro, de acordo com o número de escravos disponíveis para a empreitada; o segundo era que os ranchos de moradia eram construídos no interior dessas braças de terras com roças plantadas para subsistência, e segundo nos relata o alferes Luiz Antônio Pinto

(1902, p. 939-962), ela teria anunciado ouro no Botavira, o que permite dizer que suas terras tinham como referência a margem do córrego, à direita ou esquerda. Por que teria ela escolhido construir sua capela à direita do Quatro Vinténs? Ao norte, na encosta por onde a Vila do Príncipe cresceu encontra-se insolação durante todo o ano. Por isso, ao que tudo indica, o primeiro rancho de Jacinta de Siqueira e sua capela estavam em braços de terras à direita do córrego, subindo encosta acima. Com o passar do tempo os terrenos foram vendidos, parcelados, mudando sua configuração inicial. Fato é que a capela da Purificação e rancho de Jacinta de Siqueira ou do capitão Antônio José de Campos Lara iam do Botavira subindo pela encosta norte, distantes do arraial de cima e da matriz, o que vai se modificar com o tempo, com a ocupação dos terrenos na rua Direita, entre as ruas da Cadeia e de Cima.

A história da capela parece seguir uma trajetória inicial ligada profundamente à inserção social de Jacinta de Siqueira e do capitão Antônio José de Campos Lara, na Vila do Príncipe. Se a primeira capela era uma obra desejada por Jacinta de Siqueira distanciada da devoção paulista e custeada diretamente por ela, provavelmente em suas terras, a segunda capela da Purificação precisou seguir os trâmites regulares previstos nas *Constituições*.

Em 1741, os irmãos da Purificação aprovaram oficialmente o seu compromisso (SCARANO, 1978, p. 165), enviando o mesmo para a aprovação da Diocese do Rio de Janeiro. Por isso, no dia 30 de dezembro de 1742, os irmãos da Irmandade da Purificação comunicaram ao Senado da Câmara a constituição de seu patrimônio ou fábrica a partir da compra de uma casa coberta de telhas ao capitão José da Fonseca, na rua que ia para a Cadeia, destinado à angariar rendimentos com seu aluguel. Eles pediam isenção dos foros, ou seja, isenção de cobrança de taxa para construção, concedida imediatamente (SILVA, 1928, p. 43), comprovando que se tratava de uma capela com organização própria, desvinculada de sua fundadora, com autonomia administrativa⁴. Em torno da capela surgiram outros interesses

⁴ No livro de Vereações de 1735 a 1742 (ARQUIVO IPHAN SERRO, Vereações 1735-1742, Doc. 03 Cx. 03) que cobre os meses de janeiro a maio de 1742 apenas, não há menção a qualquer pedido da Irmandade da Purificação. O livro seguinte que daria sequência às vereações não se encontra mais no arquivo do Iphan Serro, este que foi consultado pelo dr. Dario. Neste ano de 1742 serviam no Senado da Câmara Antonio da Costa Ribeiro, o licenciado Bartolomeu Ferraz Tinoco, o alferes Crispim dos Santos Ferreira, o guarda-mor Antonio Camelo Alcoforado, o alferes Eusébio Gonçalves Lisboa e o alferes João Batista de Oliveira. Em relação a José da Fonseca, parece que era músico, pois no dia 10 de maio de 1742, o termo de vereação registrou; “Aos dez dias do mês de maio de mil setecentos e quarenta e dois anos nesta Vila do Príncipe e câmara aonde eu escrivão ao diante nomeado, e sendo aí se acharam o juiz ordinário e os oficiais da câmara, com assistência do procurador do Senado e uniformemente fizeram vereação deferindo a tudo o que foi de justiça e logo na mesma vereação nomearam para pegar no dia de Corpus Christi as varas do palio o capitão Manuel de Almeida Cabral o [...]

dos devotos da Senhora da Purificação, um deles, o sepultamento no interior do templo, além da realização das festas de sua padroeira, dos seus santos de sua devoção e as procissões.

Se em 1742 os irmãos da Purificação solicitaram o aforamento ou reconhecimento da finalização de sua obra, podemos concluir que se tratava de alguma grande reforma, que teria lhe dado, inclusive, um novo entelhamento. Contudo, a devoção de Jacinta de Siqueira a São Francisco, comprovado em seu testamento quando solicitou fosse seu corpo amortalhado no manto franciscano, tardiamente se efetivou como irmandade na sua antiga capela, somente a partir de 1760.

A Arquiconfraria do Cordão de São Francisco

No ano de 1760, foram criadas as primeiras Arquiconfrarias do Cordão de São Francisco na Diocese de Mariana, estabelecidas simultaneamente nas paróquias da Vila de São João D'el Rei, Vila Rica, Vila Real de Sabará e na cidade de Mariana. A ereção das arquiconfrarias no território mineiro deveu-se ao vigário do Rio das Mortes, Matias Antônio Salgado (FERREIRA, 2019, p. 2). Em 1762, já havia registros em livros da arquiconfraria na capela da Purificação, conforme se vê nos seus livros no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina, cobrindo os períodos de 1762-1793, 1764 e 1784/1787 (BRISKIEVICZ, 2017). Segundo Ferreira (2019, p. 2), o processo de expansão dessa irmandade foi rápido pela Diocese de Mariana devido, evidentemente, por conta da devoção a São Francisco, muito comum no Brasil colonial:

O desenvolvimento da associação religiosa de leigos do culto ao cordão em Minas Gerais não se restringiu àquelas instauradas inicialmente em 1760. A Arquiconfraria do Cordão de São Francisco se difundiu na Comarca do Rio das Velhas, por volta da década de 1780, na Vila Nova da Rainha do Caeté e na Freguesia de Santo Antônio do Ribeirão de Santa Bárbara, e, possivelmente, na Comarca do Serro [do] Frio, em período correlato ou anterior. Aliada a outras associações religiosas de leigos de invocações diversas, a Arquiconfraria do Cordão de São Francisco também fora instituída, no início do século XIX, nas seguintes localidades: Vila de São Bento do Tamanduá (c.1800), atual cidade de Itapeçerica-MG; Freguesia de Catas Altas do Mato Dentro (c.1822), atual cidade de Catas Altas-MG; Itabira

Serafim de [...] dos Santos, o licenciado Manuel Rodrigo Silva, Francisco Lopes Campos, o capitão José de Souza Ribeiro e outrossim se ajustou a música com o reverendo padre Caldeira, com quatro vozes e quatro instrumentos que as vozes serão as melhores do [...] o padre João Batista, José da Fonseca, Manoel Marques Cabral e Manoel de Figueiredo do que da qual música se lhe daria o mesmo que o ano passado, e de mais seis oitavas o rabecão, e deve do compasso que nada dito houve o ano antecedente e as mais despesas necessárias a fará o dito procurador e de como assim o determinaram houveram a dita vereação por feita de que para constar fiz este termo eu Francisco Joseph Coutinho escrivão da câmara o escrevi. Costa. Camelo. Lisboa. Batista (ARQUIVO IPHAN SERRO, Vereações 1735-1742, Doc. 03 Cx. 03,173v.-174).

do Mato Dentro (a.1862), atual cidade de Itabira-MG. Em localidades onde não havia a Ordem Terceira da Penitência, a Arquiconfraria do Cordão de São Francisco recebeu título de Ordem durante a primeira década do século XIX.

A Arquiconfraria do Cordão de São Francisco da Vila do Príncipe seguiu, ao que tudo indica, o padrão de instalação e funcionamento de suas coirmãs mineiras. Por isso, é necessário analisar esta relação com outras vilas.

Em primeiro lugar, o que antecedia toda a estrutura formal de uma irmandade era a devoção ao seu padroeiro, nesse caso, São Francisco. Ao que parece, havia muitos devotos na Vila do Príncipe no último quartel do século XVIII, especialmente aqueles que prioritariamente podiam fazer parte da irmandade, homens e mulheres pardos e pretos. Recordemos que a proibição das ordens primeiras franciscanas, beneditinas e carmelitas em Minas Gerais desde os primeiros anos de ocupação do seu território não impedia que a devoção a São Francisco, São Bento e a Senhora do Carmo fossem amplamente divulgadas a partir de Portugal e da Bahia, onde estas ordens mantinham grande patrimônio, o que significa dizer, influência, privilégios, poder, autoridade e muitas autorizações. Além disso, ao final do século XVIII as ordens terceiras elitizaram-se amplamente, a ponto de disputarem a exclusividade do uso de seus símbolos, como demonstra Ferreira (2019, p. 1-2):

Foram diversas as contendas entre a Ordem Terceira de São Francisco da Penitência e a Arquiconfraria do Cordão de São Francisco na capitania. Mesmo mostrando-se uma instituição católica, os irmãos terceiros franciscanos, componentes de uma “elite branca”, não aceitavam o modo como os “pardos do Cordão” portaram os símbolos da Família Seráfica. O impedimento por parte dos irmãos terceiros franciscanos, detentores de força política, impossibilitou que a Arquiconfraria do Cordão de São Francisco se estabelecesse com êxito na Vila de São João del-Rey e em Vila Rica. Entretanto, o mesmo não se passou na Vila Real do Sabará e na cidade de Mariana, localidades onde os “pardos” erigiram templo [...]. Destaca-se que tais contendas não se restringiram às congêneres dirimidas, porque também ocorreram contra a associação religiosa de leigos da cidade de Mariana e do arraial de Santa Bárbara. Os arquiconfrades se vestiam à moda dos irmãos terceiros franciscanos: hábitos, capas e cordão que cingia a cintura. Os “pardos do Cordão” ostentavam as insígnias franciscanas nas ruas e, sobretudo, durante as cerimônias solenes. Os irmãos terceiros franciscanos entendiam que os símbolos e a vestimenta eram exclusivos de sua agremiação. A Ordem Terceira da Penitência contestou a validade da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco como agremiação instituída canonicamente.

Em segundo lugar, era necessário edificar ou ter uma sede – capela ou matriz – para fazer seus cultos e reuniões. Nesse caso, a capela escolhida foi a da Purificação, num contexto serrano de final de século XVIII em que houve uma elitização das irmandades, em especial a

do Santíssimo Sacramento e sua rival em opulência, a Ordem Terceira do Carmo, ambas abrigando a elite dos “homens bons” da vila. Quando a Arquiconfraria do Cordão de São Francisco surgiu, a capela de Nossa Senhora do Rosário já estava construída e em pleno funcionamento, mas distante da maioria dos fregueses, concentrados em torno da Rua Direita e arraial de Baixo. A escolha foi feita pela capela da Purificação, mais central e com um passado ligado à Jacinta de Siqueira, preta forra, sua fundadora. A escolha pela capela da Purificação pode representar também uma estratégia de participação social dos pardos e pretos serranos, mantendo em templo próprio não disputado pelas elites serranas sua devoção e espaço de sociabilidade, representado por missas, festas e procissões, além, claro, dos sepultamentos dos corpos dos confrades, questão fundamental para os membros da Igreja Peregrina ou Militante no interior da teologia do corpo místico do Cristo. Estar sepultado na igreja do santo protetor era uma forma de privilégio social em via dupla: para os vivos que permaneciam representava privilégio especialmente para os familiares (talvez isso explique o sepultamento de Jacinta de Siqueira na matriz e não na capela da Purificação) como importante memória do culto aos antepassados; para as almas santas dos mortos em transição pelo purgatório representava a honra de intercessão do santo em prol de sua passagem para a Igreja Triunfante.

Em terceiro lugar, a formalidade incontornável de aprovação do compromisso da associação pelo governo português, exigida a partir de 1765⁵. Nesse caso, um importante documento comprova que o compromisso foi enviado para a aprovação da Coroa portuguesa em 31 de janeiro de 1785, informando que bastante tempo antes da formalização do compromisso os irmãos já estavam reunidos em torno de sua devoção, elegendo seu presidente, secretário e assentando os associados em livro próprio, criando assim o seu patrimônio ou fábrica. Trata-se, portanto, do “requerimento dos homens pardos e pretos da Vila do Príncipe, irmãos da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco, solicitando a D. Maria

⁵ Segundo Scarano (1978, p. 22), foi a partir deste ano que “Lisboa reclama energicamente contra qualquer ato praticado sem prévia consulta ou aviso”, sendo enviada para as irmandades uma carta em que se ordena o seguinte: “uma ordem da mesa da Consciencia o senhor Procurador e mais oficiais da Mesa da Irmandade do santo digo de Nossa Senhora do Rozario dos Pretos que Sua Majestade Fidelissima mandou por Provizão de 18 deste anno expedida pelo seu Tribunal da Mesa da Consciencia e Ordens que sejam notificadas todas as irmandades e confrarias deste continente... para irem ao mesmo Supra Tribunal confirmar os seus compromisso[...];” e acrescenta: “essa medida suscitou uma série de questões, pois várias irmandades não haviam pedido ao Rei aprovação de Compromissos. Tiveram de fazê-lo, alegando ignorância como desculpa pela omissão. Para as irmandades de pretos essa justificativa parecia aceitável e, muitas vezes, dela se utilizam para escapar a reclamações e quiçá a punições”.

I a mercê de lhes confirmar os estatutos da referida confraria” (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, 31/01/1785, Cx. 123, Doc. 9683):

Haja vista o Doutor Procurador da [Fazenda] Lisboa 31 de janeiro de 1785 [Assinam]

[Inscrição à esquerda] Esta confraria se acha já ereta, confirmada pelo Bispo: pelo que não sei que seja necessário [...] de outra confirmação nem para que os suplicantes a pedem porem visto eles [...] requererem, [*fiat*] *justitia*. [Assinatura]

Senhora,

Dizem os Homens Pardos, e Pretos da Vila do Príncipe, Bispado de Mariana, Irmãos da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco, ereta com Autoridade do Ordinário na mesma Vila, que para o bom regulamento da mesma se fizeram os presentes estatutos, que constam de quatorze Capítulos, os quais se acham confirmados pelo mesmo Ordinário, como consta da Provisão porta no princípio deles: E como para maior observância, firmeza, e validade deles, necessitam de que Vossa Majestade se digne interpor-lhes sua Autoridade, e Decreto Régio: Portanto

Peço a Vossa Mercê que para maior honra, e glória de Deus se digne deferir-lhes na forma, que pedem receberá mercê

[Inscrição à esquerda abaixo da página] Haja vista o Procurador da Coroa Lisboa 10 de Fevereiro de 1785 [Assinam] *Fiat justitia* [R] Passa provisão de confirmação. Lisboa 1 de março de 1785 [Assinam] Expedida em 5 de Março de 1785

Aos homens Pardos e Pretos da Vila do Príncipe, Irmãos da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco no Bispado de Mariana se há de passar provisão de confirmação de uns estatutos que fizeram para regimento da mesma confraria; e para pagarem os [direitos] que deverem se lhes deu o presente. Lisboa 1 de março de 1785. Miguel [...]

A folha 108 do Livro 5 da Receita [de] Novos Direitos ficam carregados na Fazenda deles quatrocentos [réis] Lisboa 4 de março de 1785 João Valentim [Caupery] Carlos [Antonio] da Matta

A folha 72 do livro 41 do Regimento Geral dos Novos Direitos fica-se geral este conhecimento. Lisboa 4 de Março de 1785 Serrão.

A análise da criação e funcionamento da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco da Vila do Príncipe se insere na fundamental discussão em torno das “dinâmicas de mestiçagens” (PAIVA, 2015, p. 41-42). Ao final do século XVIII, predominava uma vastidão de mestiçagens em curso, fossem elas demográficas, biológicas ou culturais. Na civilização serrana surgida de trânsitos culturais dos mais diversos matizes, a devoção religiosa também se mostrou mestiçada, perpassada pela disputa pelo espaço social e de sociabilidades. E houve sim, momentos em que os grupos de homens e mulheres a fim de demarcarem seu espaço de atuação social, de autoridades e autorizações, ou seja, no momento de vivenciarem suas relações de poder próprias do gesto pedagógico colonial, acharam por bem fazer acordos em torno do uso das suas capelas, irmandades e devoções.

Nesse sentido, a capela da Purificação parece demonstrar que as dinâmicas de mestiçagens nunca foram pacíficas, mas operaram no interior de uma sociedade escravista com denominadores de apartação muito claros, como o paradigma ou doutrina do sangue infecto que ensinava ao seu modo elitista o lugar social de cada um, o que poderia se esperar da própria existência. Ora, sempre houve resistência contra a apartação social promovida pela mentalidade do sangue infecto (CARNEIRO, 2005). Uma vez que esta ideologia de mensuração da natureza individual ditada por Deus – a ordem natural das coisas era imposta pela cosmovisão teológica cristã – interessava muitíssimo às elites locais e por isso mesmo se perpetuava cotidianamente, reações sociais aconteciam o tempo todo, entrando inclusive pela porta das igrejas e capelas, operando na organização das irmandades. Dessa forma, as confrarias leigas foram se especializando em atender determinados grupos sociais, onde os interesses eram comuns e comunicáveis entre os pares.

No caso da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco, os devotos eram qualificados por pardos ou pretos – e assim se autodenominavam, demonstrando um espaço próprio de atuação social, em que esses homens e mulheres se assemelhavam visualmente a outros homens e mulheres de outras épocas, estigmatizados⁶ também, como os judeus e cristãos-novos (os assassinos do Cristo, os que não o aceitavam como messias prometido, anticristãos), mouros (polígamos e invasores da Terra Santa), indígenas (naturalmente presos ao cultivo da terra, gentios) ou negros e mulatos (herdeiros das punições bíblicas contra o descendente de Noé, seu filho Cam, suposto ancestral dos povos africanos), além dos ciganos.

O que significava a qualidade pardo e preto nesse contexto histórico? Pardo era o indivíduo “de cor branco, e preto, como a do pardal; homem pardo, mulato” (SILVA, 1789, v. 2, p. 159) ou “de cor entre o branco e preto; mulato” (FONSECA; ROQUETE, 1848, p. 728). Preto nesse contexto parece designar especialmente os libertos ou alforriados, apesar da seguinte definição em que aparece o “adj. negro, um preto substantivo, um homem preto, forro, ou cativo” (SILVA, 1789, v. 2, p. 242). Ou seja, a Arquiconfraria do Cordão de São Francisco era voltada especialmente para homens e mulheres pardos, mulatos, crioulos e pretos, subentendendo-se que se tratavam de nascidos livres ou libertos ou alforriados, não sendo possível afirmar categoricamente que houvessem escravos na irmandade, uma vez que

⁶ A estigmatização sofre variação de acordo com o período histórico analisado e a legislação produzida pelos atores sociais, mantendo-se a constante perseguição dos cristãos-novos. Ver: CARNEIRO, 2005, p. 52; 90-91.

na economia da alforria, muitos cativos podiam estar em processo de liberdade negociada por conta das coartações ou manumissões e teriam, por isso, direito a pleitear sua entrada na irmandade, desde que tivesse renda para o pagamento de sua mensalidade.

Fato importante é que da segunda metade do século XVIII em diante, a Vila do Príncipe empreendeu crescimento urbano em direção à capela da Purificação, tanto pela rua de Cima, quanto pela rua da Cadeira (ou de baixo) e a principal, a rua Direita, promovendo o adensamento populacional na direção do Gambá ou a saída para o arraial do Milho Verde, São Gonçalo do Rio das Pedras e arraial do Tijuco; um pouco antes, este crescimento afetou as terras do antigo Largo da Cavalhada, com crescente pedidos de aforamento na rua do Corte e caminhos da Santa Rita, o que foi efetivamente marcado historicamente pela construção da capela da Ordem Terceira do Carmo, considerada decente e pronta minimamente para o culto divino em 1780. Isso pode ser comprovado por alguns registros ou assentos do Senado da Câmara, demonstrados a seguir.

Em 14 de junho de 1766, o capitão João Pinto Coelho recebeu seu termo de aforamento de “duas braças de terra nos fundos dos chãos que tem na Rua Direita desta vila cujos fundos são na rua de Cima que vai para a Capela de Nossa Senhora da Purificação que partem de uma banda com Alferes Gerônimo de Brito e da direita com a preta Antônia” (ARQUIVO IPHAN SERRO, Aforamentos 1761, Doc. 01, Cx. 43, fl. 52v.-53v.; ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA, Caderno 44, n.p.). No dia 15 de março de 1769, os oficiais da Câmara indicaram a necessidade de se fazer calçada da rua que atravessa do largo da Purificação para o campo de Santa Rita “em razão da utilidade do bem comum a mesma repare” (ARQUIVO IPHAN SERRO, Vereações 1769-1774, Doc. 03 Cx. 47, fl. 7v.-8). E por fim, em 14 de agosto de 1793, o Senado da Câmara decidiu consertar o trecho que parte “da rua da Cavalhada desde a capela da Senhora da Purificação até a esquina das casas do licenciado Antônio José Rodrigues por se achar arruinada e danificada com grande trabalho por ela passar as procissões” (ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA, Caderno 44, n.p.), o que foi registrado no “Livro 34 de 31 de maio de 1792 a 04 de dezembro de 1793 rubrica Soares Códice n. 110”, à fl. 202v., não mais existindo em arquivos públicos (ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA, Caderno 54, n.p.).

Ao mesmo tempo que a capela da Purificação crescia em importância para a os fiéis devotos, e centraliza em torno de sua edificação importantes sobrados de residência

conjugados com lojas e tendas comerciais, os irmãos da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco começaram a empreender obras de reforma no templo. Em 15 de novembro de 1789, o santeiro João Batista ajustou a fatura da imagem da Senhora Mãe dos Anjos da altura da Senhora da Purificação, pela quantia de 36 oitavas, segundo Martins (1974, p. 108) em registro encontrado no Códice n. 18, fl. 7, Termos de Concordatas da Arquiconfraria de São Francisco, em livro consultado no arquivo paroquial serrano à época de sua pesquisa sobre os artistas e artífices de Minas Gerais. No mesmo Códice 18, Martins (1974, p. 247) encontrou a anotação datada de 06 de março de 1794 dos trabalhos do entalhador Bartolomeu Pereira Diniz, em que o mesmo “ajustou a obra do altar da Arquiconfraria do mesmo santo São Francisco, na forma do risco que se fez, tanto este altar como para de São João... ambos por 140 oitavas”. Um assento sobre o ajuntamento popular para a festa da padroeira serrana Nossa Senhora da Conceição, feito no dia 08 de dezembro de 1797 pelo escrivão do Senado da Câmara, mostra que a obra principal da capela da Purificação já se encontrava concluída ou pelo menos pronta para receber pintura e douramentos, possibilitando seu funcionamento provisório como matriz, enquanto as obras da sede paroquial impossibilitavam o culto divino. O escrivão anotou o que segue:

Termo de ajuntamento que mandaram fazer o juiz ordinário presidente interino e mais oficiais da Câmara para efeito de alistarem a festa da Senhora da Conceição de cujo seu teor é o seguinte: Aos oito dias do mês de dezembro de mil setecentos noventa e sete anos nesta Vila do Príncipe, Comarca do Serro do Frio em as casas da Câmara onde foi vindo o juiz ordinário presidente, o quartel Mestre José Antônio Coelho e os vereadores atuais, ainda o capitão Domingos Rodrigues Valença, o alferes Claudio de Brito Teixeira e o procurador atual Antônio Pereira Guedes comigo escrivão sem cargo, e juntamente autoridades do Senado sendo todos juntos saíram incorporados com o Estandarte Real Alvorado e com os mais cidadãos da terra foram para a Capela da Senhora da Purificação que de presente serve de Matriz e aí assistiram com todas as decências devidas a festa que mandaram fazer à Senhora da Conceição e padroeira desta Vila a qual com efeito celebrou com Senhor Exposto e missa cantada e para constar mandaram fazer este termo em que afirmou ele dito juiz ordinário, vereadores e procurador que Marcelino José de Queirós escrivão da Câmara que o escrevi (ARQUIVO IPHAN SERRO, Vereações 1796-1799, Doc. 02, Cx. 49, fl. 73-73v).

A capela da Purificação devolveu a função de matriz para seu edifício original depois da reforma, concluída parcialmente – o que significava à época que as obras de acabamento continuavam, mas que o templo estava decentemente preparado para as celebrações – em 1802. Contudo, as obras da Purificação prosseguiram no início do século XIX. Em março de

1809, a capela mor e o arco cruzeiro tiveram seu douramento ajustado com Manuel Fernandes Leão, segundo registro no livro paroquial Códice 18, fl. 27v. nos Termos de Concordatas da Arquiconfraria de São Francisco, segundo Martins (1974, p. 354). Entre 1800 e 1830 os documentos indicam que a capela da Purificação estava em pleno funcionamento, com todos seus altares pintados e decentes, muito isso se devendo aos anos anteriores de funcionamento como matriz, o que de certa forma aumentava seus rendimentos com esmolas e pagamentos dos irmãos da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco. Um dado relevante para explicar essa centralidade na Purificação na vida paroquial serrana encontra-se na majoritária população de pardos ou mulatos livres e libertos, ou dito de outra forma, de homens e mulheres nascidos livres ou alforriados.

Segundo Saint-Hilaire (1934, p. 276), em 1816, segundo seu levantamento, para uma população paroquial total de 28.459 almas, apenas 3.228 eram brancos (11,3%) enquanto que o total de mulatos, mulatos livres, mulatos escravos, negros livres e negros escravos e índios totalizava 25.231 (88,75%). O cálculo de almas da paróquia serrana e seu termo (matriz e as filiais de Nossa Senhora dos Prazeres do Milho Verde, São Gonçalo do Rio das Pedras, Santo Antônio do Tijuco, Santo Antônio do Rio do Peixe, São José de Itapanhoacanga, Santo Antônio do Itambé, Nossa Senhora das Mercês de Andrequicé e São Sebastião do Correntes e Nossa Senhora das Dores de Guanhões) feito por Saint-Hilaire deve ser relativizado por conta da metodologia informal de coleta de dados, mas mesmo que tenha havido exagero ou deformação dos dados coletados, o visitante francês desejou evidenciar a dinâmica populacional serrana em sua miscigenação naquele momento. E isto não é pouca coisa, pois o predomínio da população parda ou mulato liberta ou livre refletiu diretamente na opulência das irmandades leigas voltadas para estes fiéis devotos. Apesar de representar a maioria da população, isso não representou ter havido uma justa distribuição de rendimentos, das terras das fazendas para atividades pastoris e agrícolas ou privilégios no sistema das mercês. Os brancos, apesar de minoria, continuaram com a Coroa portuguesa ao seu lado. Essa era regra. A excessão social era que um mulato ou negro conseguisse opulência, abastança e privilégios numa sociedade escravista e dominada pelo estigma do sangue infecto.

Na Vila do Príncipe, a população de fiéis devotos na matriz e capelas filiais da paróquia serrana era estimada em 1818 em oito mil almas e o comum nos ajuntamentos populares como o anúncio das indulgências das missões começava via de regra na capela da

Purificação e terminava na igreja matriz, como o que ocorreu em 20 de dezembro de 1818, com a publicação da Santa Bula da Cruzada, conforme registrou-se na p. 18 do “Livro com a rubrica Valença que como vereador mais velho serve de juiz de fora e órfãos no impedimento do desembargador João Evangelista de Faria Lobato, Vila do Príncipe 28 de julho de 1818, Domingos Roiz Valença” (ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA, Caderno 45, n.p.).

Fechando a era de ouro da capela da Purificação iniciado com a criação da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco oficialmente em 1785, no dia 30 de novembro de 1829 José Benedito Pinto “ajustou a fatura do diadema e prata de Nossa Senhora da Purificação” (MARTINS, 1974, p. 134, o que foi registrado no livro Códice n. 18 fl. 43v., dos Termos de Concordata da Arquiconfraria de São Francisco). Dois anos antes, em 1827, os vereadores haviam mandado construir um chafariz da Purificação (SILVA, 1928, p. 116), em lugar próximo à capela, mostrando a importância do templo para o cotidiano dos moradores (Fig. 1).



Figura 1 – Antigo chafariz da Purificação, em fotografia de Antônio Lima da Costa (1930), construído cerca de 1820. Fonte: Arquivo Central do IPHAN Seção Rio de Janeiro.

O que se seguiu no século XIX, em especial da segunda metade até os primeiros anos do século XX, foram obras pontuais que não asseguraram a estabilidade do templo e muitas reclamações populares sobre a presença da capela no que se tornou o centro comercial da cidade do Serro. Assim, em 03 de julho de 1883, no Livro da Câmara aberto em 1881, fl. 188v., as reclamações sobre os rituais da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco e aos irmãos da Irmandade da Purificação chegavam aos vereadores, em especial o pedido sobre queixas de diversos habitantes das ruas circunvizinhas por causa do sepultamento de cadáveres no interior da mesma, com prejuízo da salubridade de suas habitações. Os tempos eram outros, e grassava pela cidade serrana os ideais do higienismo e da saúde pública que condenavam os sepultamentos nas campas da matriz e capelas, solicitando que os corpos fossem sepultados

em lugar devido, ou seja, no alto da cidade, no cemitério municipal, em construção murada de pedra sabão. A discussão sobre a saúde pública já havia começado por volta de 1838⁷, quando os documentos do arquivo de câmara comprovam que já havia um cemitério público com capela benta para além dos sepultamentos no interior das igrejas e capelas serranas, realizados sob o controle das irmandades. Foi este mesmo cemitério que deu lugar ao novo cemitério municipal na Vacaria, construção começada em 15 de março de 1882 e terminada em 04 de outubro de 1884, com doações do governo provincial, do Senado da Câmara, da Loja Maçônica Estrela do Norte e de pessoas ilustres da comunidade, herdeiros dos “homens bons”. O Barão do Serro, Joaquim José Ferreira Rabello (1832-1910), chegou a exigir em troca de sua doação um jazigo perpétuo para sua família. O barão foi atendido prontamente. Muitos que contribuíram para a construção do novo cemitério viram nessa empreitada um divisor de águas para a saúde pública serrana. Por esta época, há registro de celebração da festa da Senhora da Purificação no dia 02 de fevereiro de 1887, quando foi feito o pagamento de imposto por “Carlos Paulino para queimar fogos na festa de N. Sra. da Purificação – dois mil réis” (BRISKIEVICZ, 2017).

Com o impedimento dos sepultamentos no interior de sua capela, os irmãos da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco pouco puderam fazer para continuar com seus privilégios e arrecadação para garantir as obras tão necessárias para a manutenção do templo. Assim, em 30 de setembro de 1927, a lei n. 215 foi publicada com o anúncio de que “fica o

⁷ Segundo Briskievicz (2017, n.p.), neste ano a Vila do Príncipe passou a se chamar cidade do Serro pela lei Provincial n.º 93, de 06 de março de 1838: “José Cesário de Miranda Ribeiro, Presidente da Província de Minas Gerais, faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte: Art. 1. Ficarão elevadas a cidades as seguintes vilas: Par. 1 – a de São João del Rei com a denominação de cidade de São João del Rei. Par. 2 – a do Sabará com denominação de cidade do Sabará. Par. 3 – a do Príncipe com a denominação da cidade do Serro. Par. 4 – a Diamantina com denominação da cidade de Diamantina. Art. 2. As novas cidades gozarão de todos os foros e privilégios que as leis concedem às outras cidades do. Art. 3. Logo que for publicada a presente lei, proceder-se-á em cada um dos municípios das cidades novamente criadas a eleição de dois vereadores para servirem conjuntamente com os atuais até as eleições gerais. Art. 4. Estes vereadores serão considerados como imediatos em votos de sete existentes. Art. 5. Ficarão revogadas as disposições em contrário. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão interinamente como nela contém. O secretário desta Província a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palácio do Governo, na Imperial Cidade de Ouro Preto, aos seis dias do mês de março do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e trinta e oito, 17 da independência e do Império. L. S. José Cesário de Miranda Ribeiro – carta de lei que eleva a cidades as vilas de São João del Rei, do Sabará, do Príncipe e Diamantina e determina que em cada uma delas se complete o número de vereadores pela maneira acima declarada. José Malaquias Batista Franco a fez. Selada na Secretaria do Governo da Província em 7 de março de 1838. Herculano Ferreira Pena. Registrada a fls. 76 do Livro de Registro das Leis e Resoluções da Assembleia Legislativa Provincial. Ouro Preto, Secretaria do Governo em 9 de abril de 1838. Manuel Bernardo Acúrcio Numan. Nesta secretaria do Governo foi publicada a presente lei aos 14 dias do mês de maio de 1838. Honório Pereira de Azevedo Coutinho”.

agente municipal autorizado a mandar fazer pela verba Obras Públicas dentro do prazo de seis meses, no lugar da antiga Igreja da Purificação, nesta cidade, um jardim tendo no centro um coreto. Agente municipal: Ângelo Ribeiro de Miranda” (BRISKIEVICZ, 2017). Nada foi feito, pois em 06 de abril de 1930 havia reclamações constantes dos moradores contra o desprezo do local da Purificação que se transformou em despejo de lixo (BRISKIEVICZ, 2017). E no Livro do Conselho Consultivo da Prefeitura Municipal do Serro, fl. 14, registrou-se a decisão da sessão do dia 15 de maio de 1934, em que “passando-se à ordem do dia, o Sr. Prefeito apresenta ao Conselho Consultivo uma exposição a respeito do terreno da antiga igreja da Purificação desta cidade, sendo o Conselho de parecer que, dividindo em dois lotes seja esse terreno vendido em hasta pública” (ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA, Caderno 132, n.p.).



Figura 2 – Capela de Nossa Senhora da Purificação, 1915. Fonte: arquivo central do IPHAN seção Rio de Janeiro.

Conclusão

A capela da Senhora da Purificação foi demolida nos primeiros anos da década de 1920. Em seu lugar nada foi edificado, ficando um vazio que atualmente é preenchido pelos carros estacionados em seu lote vago. Não sabemos o motivo deste campo santo não ter sido reivindicado pela Igreja católica como propriedade a fim de fazer novamente erguer-se uma capela. Contudo, sua origem no século XVIII com a vontade da escrava forra Jacinta de Siqueira de construir um templo que fizesse jus à sua devoção herdada do tempo em que passou na Bahia em companhia do capitão Antônio José de Campos Lara, a trajetória da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco com seus irmãos pardos, muitos egressos da escravidão e participantes das dinâmicas de mestiçagens demográficas e culturais no período colonial e durante todo o século XIX, marcaram a memória relativa à esta capela no cenário urbano serrano. Uma memória marcada pela inconformação das elites locais em todo o processo de descolamento de homens e mulheres de um pretense papel coadjuvante no catolicismo

serrano. Os homens e mulheres negros e pardos tiveram seu templo arruinado e sem investimento em sua recuperação não porque a capela não fizesse parte do cotidiano da vida comunitária da Igreja serrana, antes, era exatamente o contrário, como sua história mesma nos contou.

Essa centralidade parece ter sido sempre questionada não apenas numa rivalidade pequena e tacanha com a Irmandade do Santíssimo ou a Ordem Terceira do Carmo, mas de uma aceitação coletiva de um silêncio em torno da demolição do edifício. Este templo caiu por conta dos fundamentos da nova sociedade que surgiu com a abolição da escravidão em 1888, em que não havia mais a possibilidade de desprezar oficialmente os homens e mulheres escravizados como cidadãos de segunda classe, e que com o advento da república em 1889 a retórica da igualdade entre todos os cidadãos brasileiros fez surgir formas veladas de racismo. A capela da Purificação do Serro não caiu apenas como templo, mas afirmou com sua destruição que aquela sociedade ainda estava fundamentada na divisão social e racial do trabalho e na manutenção cotidiana das classes sociais.

Quando o templo ruiu as elites serranas ligadas à Igreja católica – aqueles que podiam investir dinheiro e recursos para sua manutenção e reforma – afirmavam que era mais importante manter os templos dedicados aos “homens bons” do passado, os verdadeiros herdeiros espirituais do jeito barroco serrano de ser. Por isso, a história da capela da Purificação mostra que o racismo pode aparecer onde menos se espera, e que mesmo onde se afirma a comunhão comunitária de todos e todas fraternalmente ele se apresenta, dividindo homens e mulheres pela ancestralidade da ideologia do “sangue infeto” e da constatação de que os mandatários serranos não abririam mão de seu poder e autoridade para fazer valer essa diferenciação entre homens livres e os egressos da escravidão. De fato, os comerciantes da rua da Cavallhada – os empresários que investiam os recursos de suas fazendas que abrigavam ainda a escravidão como normalizada – venceram a devoção religiosa dos homens e mulheres negros e pardos à sua Senhora da Purificação. Ficou apenas um estacionamento vago para contar esta história.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARQUIVO CENTRAL DO IPHAN SEÇÃO RIO DE JANEIRO. *Fotografia*. Antigo chafariz da Purificação, em fotografia de Antônio Lima da Costa, cerca de 1920.

ARQUIVO CENTRAL DO IPHAN SEÇÃO RIO DE JANEIRO. *Fotografia*. Capela de Nossa Senhora da Purificação, 1915.

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA ARQUIDIOCESE DE DIAMANTINA. *Livro de Termos e Concordatas da Arquiconfraria de São Francisco*, 1843, 100fl.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. *Requerimento dos homens pardos e pretos da Vila do Príncipe, irmãos da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco*, solicitando a D. Maria I a mercê de lhes confirmar os estatutos da referida confraria. Vila do Príncipe, 31/01/1785, Cx. 123, Doc. 9683.

ARQUIVO IPHAN SERRO. *Aforamentos*. 1761, Doc. 01, Cx. 43.

ARQUIVO IPHAN SERRO. *Vereações 1735-1742*, Doc. 03 Cx. 03; 1769-1774, Doc. 03 Cx. 47; 1796-1799, Doc. 02, Cx. 49.

ARQUIVO JUDICIAL DO SERRO. *Livro de Registro de Testamentos*. Jacinta de Siqueira, 1751, fl. 33v.-38v.

ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA. *Cadernos*. Caderno [18] 09-09-1971 Caderno Escolar, n.p.; Caderno [44] 24-05-1977 Losango Verde Tilibra, n.p.; Caderno [45] 08-07-1977 Sem Capa, n.p.; Caderno [54] 09-02-1978 Azul e Branco Estrela, n.p.; Caderno [132] 10-02-1987 São Luiz, n.p.

BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Editora Ática, 1986.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 2. ed. Lisboa: Edições 70, 2011.

BRISKIEVICZ, Danilo Arnaldo. *A arte da crônica e suas anotações: história das Minas do Serro do Frio à atual cidade do Serro em notas cronológicas*. (14/03/1702 a 14/03/2003). Porto Alegre: Revolução E-book – Simplíssimo, 2017.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Preconceito racial em Portugal e Brasil Colônia*. Os cristãos-novos e o mito da pureza de sangue. 3.ed. rev. amp. São Paulo: Perspectiva, 2005.

CARRATO, José Ferreira. *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. *Estudos Avançados*, v. 5, n. 11, 1991, p. 173-191.

COMPROMISSO DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROZÁRIO NA FREGUEZIA DA CONCEYÇÃO DA VILLA DO PRÍNCIPE DO SERRO DO FRIO NO ANNO DE 1728. Serro: Edição do Autor, 1979 (mandado imprimir por José Nunes Mourão, Zé de Fina).

FERREIRA, Maria Clara Caldas Soares. A Arquiconfraria do Cordão de São Francisco da Vila Nova da Rainha do Caeté: aspecto histórico, devocional e artístico. *Revista de História da UEG*, Morrinhos, n. 8, v. 2, 2019.

FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d'el rei*. Espaço e poder nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

FONSECA, José da; ROQUETE, J.-I. *Diccionario da Língua Portuguesa*. Paris, Lisboa: Guillard, Aillaud e Cia., 1848.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 6.ed. Rio de Janeiro/São Paulo, Paz e Terra, 2017.

GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989.

MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Departamento de Assuntos Culturais, Ministério da Educação e Cultura, 1974.

MORAIS, Geraldo Dutra de. *História de Conceição do Mato Dentro*. Belo Horizonte: Biblioteca Mineira de Cultura, 1942.

PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo*. Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII. As dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

PINTO, Luiz Antônio. Memórias municipais. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte/MG, n. VII, p. 939-962, 1902.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. São Paulo: Itatiaia, 1934.

SARTRE, Jean-Paul. *O ser e o nada. Ensaio de Ontologia Fenomenológica*. 24.ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. Ed. Comemorativa. Campinas/SP: Autores Associados, 2008.

SENNA, Nelson Coelho de. *Memória histórica e descritiva da cidade e município do Serro*. Ouro Preto: Typ. Ferreira Lopes & C., 1895.

SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão*. A irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Distrito Diamantino no século XVIII. 2. Ed. Dão Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

SILVA, António de Moraes. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau*. Reformado, e acrescentado por António de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789 (2 vols.).

SILVA, Dario Augusto Ferreira da. *Memória sobre o Serro antigo*. Serro: Typographia Serrana, 1928.

VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Edusp, 2010 [1707].

VILLALTA, Luiz Carlos. A igreja, a sociedade e o clero. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais*. As minas setecentistas 2. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, p. 25-57.